

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (SEI nº 52840131), Termo de Referência (TR) (SEI nº 52840322) e Matriz de Riscos (SEI nº 52840322) - **declaramos** afastada a licitação, com vistas à abertura dos procedimentos de contratação por dispensa, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando à contratação de empresa especializada para à prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), instalados na Sede da Superintendência e nas Unidades Armazenadoras localizadas em São Luís/MA e Imperatriz/MA.
2. O valor anual da contratação é de **R\$ 8.655,60 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Considerando o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, correspondente a 5 (cinco) anos, o valor total estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 43.318,02 (quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e dois centavos)**.

FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA
GEFAD/MA
Gerente Regional

São Luís, 03 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/06/2026, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53713449** e o código CRC **4A62ED1B**.